

### RESOLUÇÃO Nº 01/2011

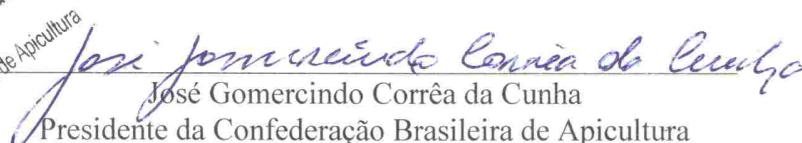
O Presidente da Confederação Brasileira de Apicultura - C B A,  
no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo IX do  
Regimento Interno aprovado em 23 de novembro de 1999.

#### **RESOLVE**

Que o valor da anuidade cobrada das empresas colaboradoras filiadas a CBA será de  
R\$ 200,00 a contar de 01 de Janeiro de 2011 a ser referendado na Assembléia do  
Conselho de Representantes.

Porto Alegre, RS, 01 Janeiro de 2011

**José Gomercindo Corrêa da Cunha**  
Presidente  
Confederação Brasileira de Apicultura



José Gomercindo Corrêa da Cunha

Presidente da Confederação Brasileira de Apicultura